

DECRETO Nº 3.199, de 14 de junho de 2010.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-35.739,64 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244.800	44905200	012946	32.219,00
3.2177			
1.13.1.08.244.800	31909400	010000	1.250,64
3.2177			

1.13.1.08.244.800 33901300 3.2216	010000	840,00
1.13.1.08.244.800 33901300 3.2177	010000	1.430,00
TOTAL		35.739,64

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

1.13.1.08.244.800 31901100	010000	2.680,64
3.2177		
1.13.1.08.244.800 33901400	010000	4.219,00
3.2177		
1.13.1.08.244.800 33903000	010000	2.000,00
3.2177		
1.13.1.08.244.800 33903200	012946	8.000,00
3.2177		
1.13.1.08.244.800 33903900	012946	18.000,00
3.2177		
1.13.1.08.244.800 33903600	010000	840,00
3.2216		

TOTAL		35.739,64
-------	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de junho de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal